

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	15.862,72
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	145,78
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	25,91
Receita Total:	19.143,59

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2971161)	ÁGUA	agosto/2022	07/10/2022	110,20	
POLO (2971161)	ÁGUA	setembro/2022	07/10/2022	173,30	
POLO (2971161)	DEDETIZAÇÃO	outubro/2022	10/10/2022	285,98	
POLO (2971161)	INTERNET	julho/2022	30/07/2022	300,00	
POLO (2971161)	INTERNET	agosto/2022	31/08/2022	300,00	
POLO (2971161)	INTERNET	setembro/2022	30/09/2022	300,00	
POLO (2971161)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2022	03/10/2022	600,00	
POLO (2971161)	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	20/10/2022	69,00	
ANEXO - RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA (116415)	LUZ	agosto/2022	13/10/2022	191,80	
ANEXO - RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA (116415)	LUZ	setembro/2022	13/10/2022	535,92	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	15.862,72
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	145,78
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	25,91
Receita Total:	19.143,59

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				2.866,20	

Saldo:	16.277,39
---------------	------------------



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – JORDÃO
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 230261-38

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**OUTUBRO
2022**

Sistema de Protocolo Único**Órgão / Local de Origem:**

SME/ESJMO - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

Nº Processo :

P223751/2022

Data Abertura :

07/11/2022 - 15:18

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE OUTUBRO

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CF	07/11/2022 - 15:18	Hivana Maria Rodrigues Gomes
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
E-MAIL: Jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 230261-38

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 103/2022

SOBRAL – CE, 01 DE OUTUBRO DE 2022

De: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de OUTUBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ **3.161,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS)**.

Atenciosamente,

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: : 03.171.649/0001-63
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
INEP: 230261-38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **GESSIANE SALES, LUCIANA DE SOUSA SALES e PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 19.143,59 (Dezenove mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 2.866,20 (Dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 01 de OUTUBRO de 2022

GESSIANE SALES

Gessiane Sales

Assinatura

99031020932

RG

LUCIANA DE SOUSA SALES

Luciana de Sousa Sales

Assinatura

99031020924

RG

PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO

Patrick Yelson de Brito do Carmo

Assinatura

20073247558

RG

Hivana Maria Rodrigues Gomes.

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

RG: 2004031088728

Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

Data: 04/11/2022 - 16:43

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2022	900494	CHEQ COMP	300,00 D	300,00 D
06/10/2022	900495	CHEQ COMP	300,00 D	600,00 D
06/10/2022	900496	CHEQ COMP	300,00 D	900,00 D
06/10/2022	727220	RESG AUTOM	900,00 C	0,00 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/10/2022	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
07/10/2022	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2022	900498	CHEQUE PAG	283,50 D	283,50 D
13/10/2022	900497	CHEQ COMP	600,00 D	883,50 D
13/10/2022	727220	RESG AUTOM	883,50 C	0,00 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2022	092022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/10/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2022	900499	CHEQ COMP	285,98 D	285,98 D
21/10/2022	727220	RESG AUTOM	285,98 C	0,00 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2022	900500	CHEQUE SAC	727,72 D	727,72 D
25/10/2022	727220	RESG AUTOM	727,72 C	0,00 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/11/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2022	Cota em: 31/10/2022
0,8724	8,3381	9,4697	1,898122	1,914681

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE	CPF/CNPJ 03.171.649/0001-63	Conta Corrente 003.00001424-6	Mês/Ano 10/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.862,72C	8.357,056430
Aplicações	3.161,00C	1.661,718703
Resgates	2.866,20D	1.517,413801
Rendimento Bruto no Mês	145,78C	
IRRF	25,91D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.277,39C	8.501,361332
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 10	RESGATE	900,00D	477,568160
	IRRF	8,05D	
	IOF	0,00	
07 / 10	APLICACAO	3.161,00C	1.661,718703
13 / 10	RESGATE	883,50D	468,165229
	IRRF	8,23D	
	IOF	0,00	
20 / 10	RESGATE	69,00D	36,497292
	IRRF	0,66D	
	IOF	0,00	
21 / 10	RESGATE	285,98D	151,156253
	IRRF	2,68D	
	IOF	0,00	
25 / 10	RESGATE	727,72D	384,026865
	IRRF	6,29D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

114,49

25,91

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
07 - UF	08 - SOBRA

SITIO SÃO FRANCISCO S/N DISTRITO JORDÃO - SOBRA/CE, CEP 62108000

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
MÊS ANTERIOR (+)		13 - IRRF (-)		14 - IOF (-)		15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
R\$	15.862,72	R\$	3.181,00	R\$	16.277,39	R\$	119,87	R\$	19.143,59
R\$	25,91	R\$	2.866,20	R\$	16.277,39	R\$	119,87	R\$	19.143,59

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (+)	24 - NAT Despt	25 - DOCUMENTO TIPO	N°	DATA	26 - PAGAMENTO CHQ	DATA	27 - VALOR (R\$)
1	M. PORTELA ARCANJO	14159375/0001-03	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	1100	30/07/2022	900494	30/07/2022	R\$ 300,00
2	M. PORTELA ARCANJO	14159375/0001-04	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	1398	30/08/2022	900496	31/08/2022	R\$ 300,00
3	M. PORTELA ARCANJO	14159375/0001-05	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	1697	30/09/2022	900495	30/09/2022	R\$ 300,00
4	SAAE	0781778/0001-37	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	FATURA	1476	03/10/2022	900498	07/10/2022	R\$ 283,50
5	S.R.P. RODRIGUES	20576831/0001-74	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	808	10/10/2022	900499	10/10/2022	R\$ 285,98
6	EDUARDINO AMARILHO MENDONÇA E SERVIÇOS	07047251/0001-70	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	FATURA	900500	13/10/2022	900500	13/10/2022	R\$ 727,72
	ENEL										R\$ 69,00
	DIB CESTA										
											R\$ 2.866,20

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRA, 01 DE OUTUBRO DE 2022	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3



M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 30/07/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000001100

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Endereço: SITIO SANTANA

Bairro: JORDÃO

CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63

Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

300,00

**VALOR TOTAL
R\$ 300,00**

**REFERÊNCIA
30/07/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/07/2022 À 31/07/2022

Reservado ao FISCO

82ecd3616d1caa7d1173a4aa2c068317

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.



PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 07 / 2022

Giivana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido []

30 / 07 / 2022.

Francisco Lauro Costa
ASSINATURA



RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi de **CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA** a quantia
de **Trezentos Reais** referente à Nota Fiscal de Nº **1100**.

14.159.375/0001-03

MIKAEL PORTELA ARCANJO Aprazível Sobral -CE 30 de julho de 2022

Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazível - CEP: 62.114-000
SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO

PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 07 / 2022

Kiviana M. R. Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado
e material foi Recebido

30 / 07 / 2022.

Francisca R. Oliveira
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 300,00
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900494 7
Pague por este

cheque a quantia de Trezentos reais.

a M. Portela Arcanjo.

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 30 de julho

de 20 22.

Wiviana M^{te} Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

Clayton Rêgo da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

900494 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900494 7

⑆10405543⑆ 0189004945A 600300142460⑆

JJ 055400386714-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 07 / 2022

Wiviana M^{te} R. Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado x
o material foi Recebido ☒

30 / 07 / 2022.

Francisca Rêgo da Silva
ASSINATURA





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE MAIO DE 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está a mais de 12 anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 100 Mbps FULL mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	1	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)					

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

14.159.375/0001-03
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazivel - CEP: 62.114-000
SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Proprietário



Proposta de Preços

25 de Maio de 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)
VALOR TOTAL: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

「09.520.429/0001-84」
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358
Centro - CEP: 62.184-000
(88) 3647 1155 / (88) 9 9206.3972
L CARIRE - CE

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Gerente





UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris,
Nº 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000
CNPJ: 19.587.636/0001-00

Proposta de Preços

25 de Maio de 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387
Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE
CNPJ: 19.587.636/0001-00

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR – R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)
VALOR TOTAL: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

19.587.636/0001-00
UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereador Antonio Adriano Neris, 45
Ubauna - CEP: 62.168-000
(88) 3647.6000
L COREAÚ - CE

Maria Vitoria Lopes Sousa

Maria Vitoria Lopes Sousa
Gerente





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005764

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000005764/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005764





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213712063

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069518530
CNPJ / CPF: 14159375000103
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2022 ÀS 16:57:57
VÁLIDA ATÉ 29/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:06:02 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **4E80.6FFB.AF41.8729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.159.375/0001-03

Certidão nº: 20618431/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:55:34

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.159.375/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.159.375/0001-03

Razão Social: M PORTELA ARCANJO

Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901572932815510

Informação obtida em 30/07/2022 19:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 31/08/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000001398

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Endereço: SÃO FRANCISCO

Bairro: JORDÃO

CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63

Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

300,00

**VALOR TOTAL
R\$ 300,00**

**REFERÊNCIA
31/08/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/08/2022 À 31/08/2022

Reservado ao FISCO

Base de Cálculo do ICMS

Alíquota

Valor do ICMS

4b907a3bc7eac55150b1d5ffcca8bd08

R\$ 0,00

0,00 %

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO COM RECURSO DO PMDE

31 / 08 / 2022

Marina M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

*Atesto que o Serviço foi prestado x
a matéria foi Recebido*

31 / 08 / 2022.

Francisca Arcanjo S. A.
ASSINATURA





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi de **CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA** a quantia
de **Trezentos Reais** referente à Nota Fiscal de N° 1398.

14.159.375/0001-03

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazível - CEP: 62.114-000

SOBRAL - CE

Aprazível Sobral -CE 31 de agosto de 2022

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO

PAGO COM RECURSO DO PMDE

31 / 08 / 2022

Riviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESA

Atesto que o Serviço foi prestado x
o material foi Recebido ☒

31 / 08 / 2022

Francisca R. Mendes Oliveira
ASSINATURA



INFORMAÇÃO PARA O CLIENTE

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 500,00, |

018

104

0554

5

03001424-6

3

AAA

900495

5

Pague por este

cheque a quantia de Trezentos reais.

e centavos acima

a m. Portela Arcanjo.

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 31 de agosto de 2022

Hiviana M^{te} Rodrigues Gomes.

SOBRAL

RUA CEL. JOSE SABOIA, 300

CENTRO - SOBRAL - CE

CONFEÇÃO: 09/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

Christiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO

DESDE 02/2004

100415 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900495 5

10405542 01890049554 600300142460

h-57298E00h550 00



PAGO COM RECURSO DO PMDE

31 / 08 / 2022

Hiviana M^{te} R. Gomes.

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado x
o material foi Recebido [

31 / 08 / 2022

Francisca Romão G. F. R.
ASSINATURA



RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE JUNHO DE 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está a mais de 12 anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 100 Mbps FULL mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	1	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)					

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

14.159.375/0001-03
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazivel - CEP: 62.114-000
SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO
Proprietário



Proposta de Preços

25 de Junho de 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)
VALOR TOTAL: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

「09.520.429/0001-84」
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358
Centro - CEP: 62.184-000
(88) 3647 1155 / (88) 9 9206.3972
L CARIRE - CE」

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Gerente





UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris,
Nº 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000
CNPJ: 19.587.636/0001-00

Proposta de Preços

25 de Junho de 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR – R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)
VALOR TOTAL: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

19.587.636/0001-00
UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereador Antonio Adriano Neris, 45
Ubauna - CEP: 62.168-000
(88) 3647.6000
L COREAÚ - CE

Maria Vitoria Lopes Sousa

Maria Vitoria Lopes Sousa
Gerente





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005764

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000005764/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005764





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223777079

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069518530
CNPJ / CPF: 14159375000103
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 22:41:14
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:06:02 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **4E80.6FFB.AF41.8729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.159.375/0001-03

Certidão nº: 20618431/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:55:34

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.159.375/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.159.375/0001-03
Razão Social: M PORTELA ARCANJO
Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022
Certificação Número: 2022082601530063161963

Informação obtida em 31/08/2022 22:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 30/09/2022
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000001697

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Endereço: SÃO FRANCISCO

Bairro: JORDÃO

CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63

Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

300,00

**VALOR TOTAL
R\$ 300,00**

**REFERÊNCIA
30/09/2022**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/09/2022 À 30/09/2022

Reservado ao FISCO

c2273821290882f375a17e4c3a9cbabb

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO COM RECURSO DO PMDE

30 / 09 / 2022

Kivana M. R. Gomes.

ORDENADOR DE DESPESA

Atesto que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido ☐

30 / 09 / 2022.

Francisco Baccan G. F. R.

ASSINATURA





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi de **CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA** a quantia
de **Trezentos Reais** referente à Nota Fiscal de N° 1697.

「14.159.375/0001-03」
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Apazivel - CEP: 62.114-000
L SOBRAL - CE J

Apazível Sobral -CE 30 de setembro de 2022

MIKAEL PORTELA ARCANJO
MIKAEL PORTELA ARCANJO

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30 / 09 / 2022.
Barbara M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado ☒
o material foi Recebido ☐

30 / 09 / 2022.
Francisca R. Gomes
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 300,00
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900496 3

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais.

M. Portela Araújo. e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 09/22

SOBRAL, 30 de setembro de 2022

Diviana M^{te} Rodrigues.
CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI
CNPJ 03.171.649/0001-63

Claytonie Ribeiro da Silva
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405541 01890049654 600300142460

2-97298E006550 11

PAGO COM RECURSO DO PMDE
30/09/2022
Diviana M^{te} R. Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado X
o material foi Recebido [

30/09/2022.
Francisco R. Gomes
ASSINATURA





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE JULHO DE 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está a mais de 12 anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 100 Mbps FULL mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	1	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)					

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

14.159.375/0001-03

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazivel - CEP: 62.114-000

SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Proprietário



Proposta de Preços

25 de Julho de 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)
VALOR TOTAL: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

09.520.429/0001-84
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358
Centro - CEP: 62.184-000
(88) 3647 1155 / (88) 9 9206.3972
CARIRÉ - CE

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Gerente





UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris,
Nº 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000
CNPJ: 19.587.636/0001-00

Proposta de Preços

25 de Julho de 2022

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR – R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 100 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	1	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)	380,00 R\$ (Trezentos e Oitenta Reais)
VALOR TOTAL: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

「19.587.636/0001-00」
UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereador Antonio Adriano Neris, 45
Ubauna - CEP 62.168-000
(88) 3647.6000
L COREAÚ - CE

Maria Vitoria Lopes Sousa

Maria Vitoria Lopes Sousa
Gerente





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005764

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000005764/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005764





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223777079

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069518530
CNPJ / CPF: 14159375000103
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 22:41:14
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:06:02 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **4E80.6FFB.AF41.8729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.159.375/0001-03

Certidão nº: 20618431/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:55:34

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.159.375/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.159.375/0001-03

Razão Social: M PORTELA ARCANJO

Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022

Certificação Número: 2022091402014364498375

Informação obtida em 29/09/2022 15:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. JACIRA M. OLIVEIRA

EDITO SAO FRANCISCO

ZONA RURAL - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
IPBM	0	PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Público	000026
0200891	01/08/1999	0000270013	15/07/2022	16/08/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	5358	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	5371	07/2022	25	0
Consumo:	13	06/2022	30	0
Dias:	32	05/2022	47	0
Media:	26	04/2022	28	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	03/2022	28	0
		01/2019	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2022					
Parâmetros	Cor	ph	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais	
Passivo	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg.	Ausente	
Objetos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0	

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Ord. Descrição	1 AGUA		110,20

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Pagamento: 18/09/2022 Total a Pagar: 110,20

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

284-682890567-2

11/OUT/2022 HORA DE 13:09:30

LOT. 05.006702-8 TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826700000019 102002690018

529708222201 489084000004

284-682890567-2

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

07 / 10 / 2022

Diviana M. R. Gomes.

ORDENADOR DE DESPESAS



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. JACIRA M. OLIVEIRA

SITIO SAO FRANCISCO

ZONA RURAL - CEP: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
028891	01/08/1999	0000270016	16/08/2022	16/09/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	5371	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	5401	08/2022	13	0
Consumo:	30	07/2022	25	0
Dias:	31	06/2022	30	0
Medic:	28	05/2022	47	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	04/2022	28	0
		03/2022	28	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5U"	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

Cod.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			173,30

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/10/2022 Total a Pagar: 173,30

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

Não aceitamos pagamentos via transferência bancária ou pix.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

284-682890565-6

11/OUT/2022 HORA DE 13:09:00

LOT. 05.006702-8 TERM 03903

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 173,30

826500000011 733002690010

52970922200 557080000002

284-682890565-6

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

07 / 10 / 2022

Aliviana M. R. Gomes.

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 283,50 — 4 |
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900498 0
Pague por este
cheque a quantia de Dozentos e oitenta e três reais e cinquenta
centavos. e centavos acima

SAAE. ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 09/22

Sobral, 07 de outubro de 20 2022
Eliviana M^{re} Rodrigues Gomes.

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ 03.171.649/0001-63

Clayton Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

100498 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900498 0

10405549 0189004985 600300142460

CAIXA

JJ 055400386718-9

PAGO COM RECURSO DO PMDE
07 / 10 / 2022
Eliviana M^{re} R Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota Nº 0000001476													
						SÉRIE													
						ELETRÔNICA													
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																			
Data de Geração		03/10/2022		Competência		OUT/2022		Nº da NFS-e Substituída		0									
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM									
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		R. P. RODRIGUES																	
Nome Fantasia		*****																	
Endereço		TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO																	
CPF/CNPJ		06.063.521/0001-74		Insc. Municipal		7610		UF		CE		Insc. Estadual		0					
Cidade		SOBRAL		C.E.P		62010270		Comp.		ALTOS - SALA 102		Telefone							
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA							E-mail										
Endereço		SIT SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL 62040100 SOBRAL-CE																	
CPF/CNPJ		03.171.649/0001-63		Insc. Municipal		0		Insc. Estadual				Telefone							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																			
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAALASER REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2022.																			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO																			
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)																			
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL																			
CÓDIGO DA OBRA							ART DA OBRA												
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		INSS		0,00		CSLL		0,00		IRRF		0,00	
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS											
Valor Total da Nota		600,00		Natureza da Operação				Valor Total da Nota		600,00									
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Isenta				(-) Dedução permitida em lei		0,00									
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00									
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		0,00									
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link				(X) Alíquota do ISS		0,0000 %									
(-) ISS Retido		0,00		umer85tgj				ISS a Reter		() Sim (X) Não									
(=) Valor Líquido		600,00		http://www.sobral.ce.gov.br/				(=) Valor do ISS		0,00									
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																			
ISENTA DE ISS																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Impressa em: 03/10/22 14:57																			
Atesto que o Serviço foi prestado e o material foi Recebido																			
Hora da emissão: 14:57:55																			

PAGO COM RECURSO DO PMDE
03 / 10 / 2022
Kevana M. S. de A. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

03 / 10 / 2022
Fg Lourenço F. S.
ASSINATURA



R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

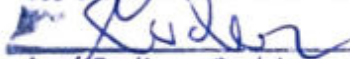
R\$ 600,00

Recebemos do Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1476.

R. P. RODRIGUES



José Eurimar Rodrigues

GERENTE

**TRAVESSA DO HERDEZ, 283 - ALTOS - SBLB 102
CENTRO - SOBRAL - CE**

Sobral, 03 de Outubro de 2022.

PAGO COM RECURSO DO PMDE
03 / 10 / 2022
Barbara M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

**Atesto que o serviço foi prestado x
o material foi Recebido [**

03 / 10 / 2022
Francisca Lourenço
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ 600,00
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900497 1
Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais.

R. P. Rodrigues - ME.

CAIXA

Sobral, 03 de outubro de 2022.

Kivana M^{re} Rodrigues Gomes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 09/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

Claytiane Rêgina da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

900497 012 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900497 1

104055400 01890049754 6003001424600

JJ 055400386717-0

PAGO COM RECURSO DO PMDE

03 / 10 / 2022

Kivana M^{re} R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS

isto que o Serviço foi prestado e
o material foi Recebido

03 / 10 / 2022

Francisco Rêgina da Silva

ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006345

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000006345/2022

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006345





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202222168214

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022 ÀS 09:29:58
VÁLIDA ATÉ 15/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:05 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.
Código de controle da certidão: **FE45.E96A.3032.9B90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão nº: 20533864/2022

Expedição: 30/06/2022, às 09:46:35

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001265673235177

Informação obtida em 30/09/2022 17:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 369310007



Prefeitura
de Sobral

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS

Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº121. Sossego, Crato/CE, 63.107-050.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao CONTRATO Nº 008/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/13471.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO. GERAL - Obs: Serviço a ser realizado em 2 prédios (Polo e 1 Anexo). Insumos e equipamentos fornecidos pela Empresa, emissão de certificado validade mínima 3 meses.	-	02	R\$ 142,99	R\$ 285,98
Valor Total dos itens R\$					R\$ 285,98

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Hivana M.ª Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira

CONTRATANTE

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				Nota N° 0000000808				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	10/10/2022	Competência	OUT/2022		N° da NFS-e Substituída	0			
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE		Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS								
Nome Fantasia	J N QUIMICA E SERVICOS								
Endereço	RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO								
CPF/CNPJ	20.676.817/0001-91	Insc. Municipal	6513388	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	CRATO	C.E.P		Comp.		Telefone			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA				E-mail				
Endereço	RUA SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N JORDÃO 62.108-000 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	03.171.649/0001-63	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
713 / 812220001 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	285,98	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	285,98			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	285,98			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	ahswopykq			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	285,98				(=) Valor do ISS	5,72			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 10/10/22 10:25 Hora da emissão: 10:09:37									

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 10 / 10 / 2022
 Mariana M. R. Gomes
 ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado x
 o material foi Recebido ☐

10 / 10 / 2022
 Francisco Benício da Silva
 ASSINATURA





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91 - Insc. Municipal: 6513388
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 285,98

Recebi (emos) de CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

A importância acima de R\$ DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
E NOVENTA E OITO CENTAVOS.

Referente a SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINIZAÇÃO.
Atesto que o serviço foi prestado e o material foi recebido ☒

10 / 10 / 2022.


C. Eduardo A. M. Química e Serviços
20.676.817/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121
Sossego - Crato - Ceará

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS

Crato-CE, 10 de OUTUBRO de 2022.

ASSINATURA
PAGO COM RECURSO DO PMDE
10 / 10 / 2022
Liriana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91 - Insc. Municipal: 6513388
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$

Recebi (emos) de _____

A importância acima de R\$

Referente a _____


C. Eduardo A. M. Química e Serviços
20.676.817/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121
Sossego - Crato - Ceará

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS

Crato-CE, ____ de ____ de ____



ALFAPRINT/ALFABANK/2012

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 285,98 ~~==~~ |
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900499 8

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos. e centavos acima

a C. Eduardo Araujo Mesquita quimica e serviços ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de outubro de 2022

Hivana M^{re} Rodrigues Gomes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 09/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ 03.171.649/0001-63

Claytiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10419 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 10419 8

⑆10405548⑆ 0189004995⑆ 600300142460⑆

CAIXA

JJ 055400386719-7

PAGO COM RECURSO DO PMDE
10 / 10 / 2022
Hivana M^{re} R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado e
o material foi Recebido ☐

10 / 10 / 2022
Jaqueline G. F.
ASSINATURA





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº 0000004437

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000004437/2022

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

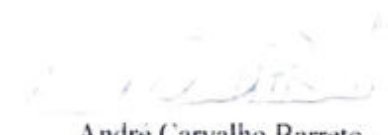
Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022


André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004437





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222079378

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/08/2022 ÀS 10:51:00
VÁLIDA ATÉ 14/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:43 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **3996.7A25.31BA.421D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Certidão nº: 18725566/2022

Expedição: 13/06/2022, às 07:37:29

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.676.817/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 20.676.817/0001-91
Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334
Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401511831759912

Informação obtida em 29/09/2022 14:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.676.817/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/07/2014	31/05/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/13471 - PROCESSO Nº: P2104322022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS	8,00	207,3333	1658,67	142,9900	1143,92	514,7464	31,03 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
1.658,6664								
1.143,9200								
514,7464								
31,03 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.658,67

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.658,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.143,92

Economia Gerada*: R\$ 514,7500 (31.03%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
PROCESSO Nº P210432/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA E A EMPRESA C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63, com sede no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, Sobral-Ce, representado neste ato pela Sra. Hivana Maria Rodrigues Gomes, inscrito no RG sob o nº 2004031088728, CPF nº 023.397.283-80, residente e domiciliado na Rua Onofre Muniz, nº 50, bairro Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº 121, Sossego, Crato/CE, 63.107-050, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita, inscrito no RG sob o nº 2828944-94 e CPF nº 620.198.803-34, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/13471 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13471 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes de Oliveira, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL – Obs: Serviço a ser realizado em 2 prédios (Polo e 1 Anexo). Insumos e equipamentos fornecidos pela Empresa, emissão de certificado validade mínima 3 meses.	-	08	R\$ 142,99	R\$ 1.143,92
Valor Total do item R\$				R\$ 1.143,92	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.143,92 (Hum mil e cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1424-6

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, Distrito Jordão, em Sobral/CE, e no Anexo Raimundo do Carmo, localizado no Sítio Sant'Ana, S/N Distrito Jordão, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira/Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3697 9003



Prefeitura
de Sobral

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 31 de agosto de 2022.

Contratante: V. C. Mendes
CNPJ: 03.171.649/0001-63
Rua Manoel de Araújo, 100
Sobral - Ceará

Hivana M. P. Rodrigues Gomes
HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
DIRETORA DA ESCOLA JACIRA MENDES
OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES
OLIVEIRA
Contratante

Cicero Eduardo Araújo Mesquita
CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Sergid dos Santos Graiano
CPF: 018.512.523-98

2. Marysane Cavalcante dos Santos
CPF: 959 738 423 04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP, RELATORA: CONS. CRISTIANE MORORO RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: SOBRAL GARDEN LTDA (CNPJ nº 05.000.000/0001-91); EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUÍANTE, IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSO, AUTO DE INFRAÇÃO DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO ELETRÔNICO UMA VEZ OBRIGADO, FAZTO PRETERITO, REVISÃO DE OFÍCIO, MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA, PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO DECISÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo parcialmente procedente o pleito do contribuinte, abrangendo a penalidade aplicada através do Auto de Infração em discussão nos autos, cobrado via Documento Arrecadação Municipal - DAM nº 201502230183, restando a multa original de R\$40.802,89 (quarenta mil oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$2.040,14 (dois mil quarenta reais e quatorze centavos), tendo em vista o disposto no art. 106, II, c do Código Tributário Nacional, art. 79, II, a do Código Tributário do Município de Sobral e Súmula nº 01 do CONTRIM. Sobral CE, 31 de agosto 2022. FRANCISCO CELSO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR - Vice Presidente do CONTRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P210432.2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63, CONTRATADA: Empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022-13471 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros Serviço de Limpeza, Asseto e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, pagos com recursos do PMDE DO DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.143,92 (Hum mil e cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Carva Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1424-6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1409, sexta-feira, 09 de setembro de 2022

10

especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Cicero Eduardo Araújo Mesquita - Contratado.

ASSINHA - REGISTRO DE ASSINATURAS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS									
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Assinatura		Assinatura</							

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 727, 72 — 4/

018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900500 5
Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos. e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de outubro de 2022.

Kiviana M.^a Rodrigues Gomes

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CNPJ 03.171.649/0001-63

Christiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 09/22

10680 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 100500 5

10405545 01890050054 600300142460

JJ 055400386720-0

ORDENADOR DE DESPESAS

PAGO COM RECURSO DO PMDE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

13 / 10 / 2022

Kiviana M.^a R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Outros serviços e outras ativi - 50635101 - 42400 - 5053461-ELE-626		Monofásico
PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU DT TORTO "SEM BAIRRO 3200-100, SOBRAL, CE CEP: 62011-000		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 1164215
		Nº DO CLIENTE 1164215

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	01/11/2022	R\$ 535,92

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 031901831 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSÃO: 22/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6800 0031 9018 3120 6603 7589
Protocolo de autorização: 000000000000000000 - as
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 22/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/08 - 22/09
Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022.
Acrescimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.
Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	22/09/2022	30	21/10/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIB	COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq ICMS(%)	Tarifa un. R\$
Energia Abas Fornecida TE	kWh	500	0,36312	181,56	5,45	191,56	20,00	38,31	0,26661
Energia Abas Fornecida TUSD	kWh	500	0,53622	268,11	7,63	268,11	20,00	53,62	0,41373
CP Alum Pub Pref Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	4,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				459,67					
SUBTOTAL OUTROS:				76,25					
TOTAL:				535,92	13,08	459,67		91,93	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5063461-ELE-626	HFP	24 AGO	24 890	22 SET	25 390	1	500	30

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínima faturável

Consumo / kWh	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)
MED 1A	LID	30	1,67	50,10
MED 2A	LID	30	1,67	50,10
MED 3A	LID	30	1,67	50,10
MED 4A	LID	30	1,67	50,10
MED 5A	LID	30	1,67	50,10
MED 6A	LID	30	1,67	50,10
MED 7A	LID	30	1,67	50,10
MED 8A	LID	30	1,67	50,10
MED 9A	LID	30	1,67	50,10
MED 10A	LID	30	1,67	50,10
MED 11A	LID	30	1,67	50,10
MED 12A	LID	30	1,67	50,10
MED 13A	LID	30	1,67	50,10
MED 14A	LID	30	1,67	50,10
MED 15A	LID	30	1,67	50,10
MED 16A	LID	30	1,67	50,10
MED 17A	LID	30	1,67	50,10
MED 18A	LID	30	1,67	50,10
MED 19A	LID	30	1,67	50,10
MED 20A	LID	30	1,67	50,10
MED 21A	LID	30	1,67	50,10
MED 22A	LID	30	1,67	50,10
MED 23A	LID	30	1,67	50,10
MED 24A	LID	30	1,67	50,10
MED 25A	LID	30	1,67	50,10
MED 26A	LID	30	1,67	50,10
MED 27A	LID	30	1,67	50,10
MED 28A	LID	30	1,67	50,10
MED 29A	LID	30	1,67	50,10
MED 30A	LID	30	1,67	50,10

TRIBUTOS

Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
459,67	20,00	91,93
367,74	0,63	2,31
367,74	2,93	10,77

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfel 01/2019 (CONFAL)

DADOS DE MEDIÇÃO

Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)
5063461-ELE-626	500	1,08	540,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESERVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REDE

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

RESERVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REDE

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

RESERVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REDE

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h

293-505697744-2

20/OUT/2022 HORA DE 08:10:54

LOT. 05.025175-9 TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 535,92

838600000050 359200310304

018674889072 000011642157

293-505697744-2

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

13 / 10 / 2022

Kivana M. R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESA



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Outros serviços e outras ativi - 50635U01 - 42400 - 5053461-ELE-626	Monofásico
PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU DI TOTO **SEM BAIRRO 3200-100, SOBRAL, CE CEP: 62011-000	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
	1164215
	Nº DO CLIENTE
	1164215

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	29/09/2022	R\$ 191,80

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N. 028037302 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>
chave de acesso:
2322 0807 0472 5100 0170 6800 0028 0373 0210 4876 1324
Protocolo de autorização: 3232200025669169 - 23/08/2022 às 22:03:43-03
:00
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 22/08/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/07 - 23/08
Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022.
Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.
Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/07/2022	23/08/2022	33	22/09/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	170	0,38600	65,62	2,25	65,62	20,00	13,12	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	170	0,54029	91,85	3,15	91,85	20,00	18,37	0,41373
CIP Rum Pub Pref Municipal			0,00000	28,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correção Monetária			0,00000	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	3,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				157,47					
SUBTOTAL OUTROS:				34,33					
TOTAL:				191,80	5,40	157,47		31,49	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5053461-ELE-626	HFP	22 JUL	24 720	23 AGO	24 890	1	170	33

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS				VALOR R\$	
Mês/ano	Consumo	Unid	Tipos	ICMS	PIS	COFINS	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
MED1A	176	30	-	157,47	2,25	3,15	162,87	20,00	32,58
AGO22	179	33	MED	125,98	0,77	0,96	127,71	18,00	23,01
JUL22	344	29	LID	125,98	0,77	0,96	127,71	18,00	23,01
JUN22	165	30	MED						
MAR22	99	31	LID						
ABR22	179	31	MED						
MAR22	38	32	MIN						
FEV22	194	28	MED						
JAN22	222	30	LID						
DEZ21	38	32	MIN						
NOV21	38	30	MIN						
OUT21	262	30	MED						
SET21	282	31	LID						
AGO21	283	31	MED						

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Unid	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const	Consumo
5053461-ELE-626	ENERGIA ATIVA - kWh	kWh	24.720	24.890	1,00	170

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Res. CADASTRO DE DEBÍTO AUTOMÁTICO
cadastre-se na sua instituição bancária
utilizando o código 1164215

V.E.E. 0801 | CEP: 1132352200-1543 | 3400078, 40,834 104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

293-505697742-6
20/OUT/2022 HORA DF 08:10:41
LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 191,80
838200000010 918000312002
018835751077 000011642157

293-505697742-6
1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
13 / 10 / 2022
Rivana M. R. Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS

